



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 19/2023


Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal CRIANÇA NA ESCOLA, juntamente com a proposição de emenda modificativa nº 01/2023, de autoria dos vereadores Matheus Francisco e Juniano Ângelo.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal CRIANÇA NA ESCOLA, juntamente com a proposição de emenda modificativa nº 01/2023, de autoria dos vereadores Matheus Francisco e Juniano Ângelo.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e a Emenda modificativa e constatar que não há nenhuma irregularidade nos mesmos. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto e da Emenda.


Cícero Batista Lima
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei e a Emenda Modificativa, esta comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** das matérias. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de agosto de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista Lima – Relator

Esdra Paulo dos Santos Lira - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 20/2023


Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação especial para os servidores que exerçam atividades no setor de identificação civil.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação especial para os servidores que exerçam atividades no setor de identificação civil.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

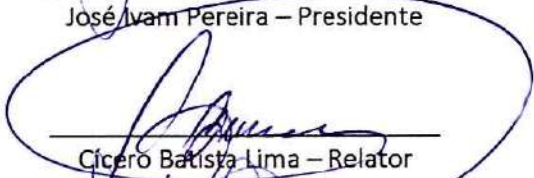

Cícero Batista Lima
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

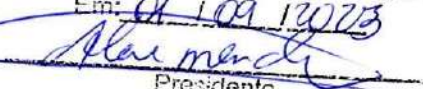
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 30 de agosto de 2023.


José Ivan Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator


Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 01/09/2023

Presidente